



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000816

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 0057/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0057/2020. "TORNA-SE SEM EFEITO A LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelo servidor público municipal.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO que sequer o nome do servidor foi apresentado para deliberação em convenção.

CONSIDERANDO a ausência do nome do servidor o qual requereu a desincompatibilização no sistema de divulgação de candidaturas do TSE com o seu RRC.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a licença do servidor: **EDNELSON VILAS BOAS DE SOUSA**, matrícula nº 7741, concedida na Portaria nº 047/2020 de 28 de Agosto de 2020, para imediato retorno as atividades, eis que não foi indicado/ escolhido como candidato.

Parágrafo Único – Seja o servidor intimado para retornar a sua atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Outubro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal